



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 021/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000338, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa especializada para efetuar a reforma, pintura e troca dos adereços dos itens usados nas comemorações alusivas à Festa do Divino Espírito Santo.

2º – FAVORECIDO: LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO, CNPJ: 48.910.092/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se os serviços executados estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, documento SEI 00445512.

5º – PRAZO: Os serviços solicitados deverão ser executados e entregues na Secretaria de Cultura e Patrimônio, conforme item 5 do Termo de Referência, documentos SEI 00445512.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00462338.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000, Fonte: 15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000338, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO, CNPJ: 48.910.092/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 02 de junho de 2025.

Andrei Lara Soares
Secretário de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Lara Soares, Secretário**, em 02/06/2025, às 17:12, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.

valor referente ao exercício de 2024, e valor referente a 13ª parcela proporcional, acrescidos de índice de segurança de 0,3%, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de maio de 2025, se dará conforme descrições e valores constantes às fls. 10.313v e no quadro abaixo:

Período de janeiro a maio de 2025	R\$ 377.035,23
Complementação do aditivo realizado em 2024	R\$ 21.606,56
Total	R\$ 398.641,79

PARÁGRAFO ÚNICO – Os repasses aos estabelecimentos contratualizados ocorrerão exclusivamente conforme valores transferidos para este fim pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde.

ALTERAÇÃO: Alteração da Razão Social da contratada no termo contratual supracitado, passando de INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL – IDEIAS para INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO – IGEDES, conforme solicitado no Ofício nº 04/2025 às fls. 10.260, com efeitos jurídicos e financeiros a contar de 17 de março de 2025.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas aos acréscimos financeiros do contrato é de R\$ 1.470.321,04 (um milhão e quatrocentos e setenta mil e trezentos e vinte e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias, assim classificadas: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2777.33 5085.16210000, Ficha 20251779, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1103, de 19/05/2025, no valor de R\$ 592.404,04; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2750.335085.16 210000, Ficha 20251797, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1104, de 20/05/2025, no valor de R\$ 414.275,21; Programa de Trabalho nº 27.2701.10.122.0129.1644.335085.1600 0000, Ficha 20251601, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1105, de 20/05/2025, no valor de R\$ 273.941,54; Programa de Trabalho nº 27.2701.04.122.0129.1644.339092.16000000, Ficha 20251796, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1106, de 20/05/2025, no valor de R\$ 21.606,56;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, da Lei nº 8.666/93 e Art. 57, da Lei nº 13019/2014.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis nos autos do Processo Administrativo nº

2022045580.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 021/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000338, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa especializada para efetuar a reforma, pintura e troca dos adereços dos itens usados nas comemorações alusivas à Festa do Divino Espírito Santo.

2º – FAVORECIDO: LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO, CNPJ: 48.910.092/0001-73.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se os serviços executados estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, documento SEI 00445512.

5º – PRAZO: Os serviços solicitados deverão ser executados e entregues na Secretaria de Cultura e Patrimônio, conforme item 5 do Termo de Referência, documentos SEI 00445512.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00462338.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.202.2.13.392.0219.2746.339039.15000000, Fonte: 15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000338, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de LEONARDO RODRIGUES AZEVEDO DE CARVALHO, CNPJ: 48.910.092/0001-73, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2025.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 022/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000346, o Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em confecção de adereços para atender a Festa do Divino Espírito Santo 2025, que serão utilizados nas danças dos Cozinhos, Jardineiras, Lanceiros, Velhos e Marujos.

2º – FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALES-CA RECREATIVA UNIDOS DA FELIZ IDADE, CNPJ: 08.763.166/0001-71.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 13.827,32 (treze mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se os serviços executados estiverem em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, documento SEI 00447908.

5º – PRAZO: Os serviços solicitados deverão ser executados e entregues na Secretaria de Cultura e Patrimônio, conforme item 5 do Termo de Referência, documentos SEI 00447908.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço, conforme Mapa de Preços, DOC-SEI-00468486.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.202.2.13.392.0219.2746.339039.15000000, Fonte: 15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000346, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO CARNAVALES-CA RECREATIVA UNIDOS DA FELIZ IDADE, CNPJ: 08.763.166/0001-71, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 02 DE JUNHO DE 2025

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2025/SCP

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Cantor Flávio Vitro Jr, com base no artigo 74, inciso II, da